



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

RETIFICAÇÃO 001

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2016

A Secretaria de Administração do Município de Bombinhas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que procedeu a RETIFICAÇÃO do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 002/2016, no seguinte termo:

1) No anexo I do presente Edital fica incluído as informações de habilitação e carga horária do cargo de Professor de Ensino Fundamental II - Língua Portuguesa, conforme o cargo abaixo:

ANEXO I – CARGOS EM DISPUTA

GRUPO III – NÍVEL SUPERIOR

CARGO	SALÁRIO BASE	HABILITAÇÃO	CARGA HORÁRIA
Professor de Ensino Fundamental II - Língua Portuguesa	R\$ 1.281,42	Habilitação em nível superior completo com licenciatura plena e habilitação específica na área de atuação	20h/s
Odontólogo	R\$ 4.049,25	Habilitação em nível superior completo em Odontologia, com registro no respectivo órgão ou Conselho de Classe	20h/s
Engenheiro Civil	R\$ 2.267,99	Habilitação em nível superior completo em Engenharia Civil, com registro no respectivo órgão ou Conselho de Classe.	20 h/s

2) No anexo II fica incluído o conteúdo programático abaixo especificado.

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONHECIMENTO ESPECÍFICO – NÍVEL SUPERIOR



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – Língua Portuguesa: Avaliação da aprendizagem. Didática e trabalho pedagógico. Fundamentos de currículo. Perspectivas metodológicas. Planejamento e gestão educacional. Psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem. Metodologia para o ensino de Português. Conceitos básicos da ciência linguística: o signo, o significado, o significante; sincronia e diacronia; sintagma e paradigma; sistema, norma e uso; variação linguística; modalidades faladas e escritas; a noção de erro; funções da linguagem; Compreensão e Interpretação dos diversos tipos de texto escrito; domínio da modalidade escrita e da norma culta da Língua Portuguesa; coesão e coerência; Uso, descrição e análise de estruturas da Língua Portuguesa: fonética e fonologia; morfossintaxe; semântica; léxico; ortografia; pontuação; Noções de história da Língua Portuguesa; Noções de estilística; Teoria literária: conceito de literatura; teoria dos gêneros literários; estilos de época; Movimentos literários; Literatura Brasileira: a literatura colonial e o Barroco; Arcadismo, Romantismo, Realismo; Naturalismo; e Parnasianismo; Simbolismo e Pré-Modernismo; Modernismo e tendências contemporâneas. A literatura catarinense.

ODONTÓLOGO: Medicina oral; odontologia hospitalar; história da doença, história médica e odontológica, exames gerais e específicos, imunologia. Odontologia social: caracterização, hierarquização, métodos de prevenção, tratamentos dos principais problemas, índices. Farmacologia e terapêutica: mecanismos básicos de ação das drogas; efeitos sobre o sistema nervoso; psicofarmacologia. Anestesiologia: dor, sedação, anestesia local e geral. Procedimentos odontológicos: preparos cavitários; cirurgia e traumatologia buco-maxilo-facial; periodontia; radiologia; endodontia; prótese, oclusão. Prevenção da cárie dentária e das periodontopatias. Odontopediatria e ortodontia preventiva na clínica odontológica. Ortodontia. Microbiologia e patologia oral: principais manifestações. Dentística. Halitose. Controle de infecções e a prática odontológica em tempos de AIDS. Interações medicamentosas. Uso na clínica odontológica. A psicologia da dor: aspectos de interesse do cirurgião-dentista. Aplicação dos fluoretos na clínica restauradora. Importância de anamnese para diagnóstico, prognóstico e tratamento das enfermidades da cavidade bucal. Biossegurança em odontologia. Odontologia legal. Regulamentação das normas de biossegurança em odontologia. Ética odontológica.

ENGENHEIRO CIVIL:

Constituição Federal de 1988, artigos 170 a 191, atualizados até a Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006, conceitos técnicos constantes no código de posturas do município e demais legislações para o exercício do cargo; forma de procedimentos e execução para solucionar problemas envolvendo: embargo; habite-se; afastamento; infrações diversas e suas penalidades; noções de construção (piso; telhado; paredes; isolamento; proteção de edifícios; concretagem; esquadrias; pavimentações; saneamento básico; drenagem; proteção de edifícios; área; capacidade em m³; materiais de construção) e Projeto Básico para obras de construção civil em geral. Legislação pertinente; áreas correlatas da engenharia civil; campo de atuação; atribuições; aspectos históricos, sociais, culturais, econômicos, humanísticos e políticos da engenharia, Leis Complementares Municipais nº 60/2007, 67/2007, Estatuto das Cidades. Para todas as



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

leis mencionadas, devem ser consideradas as ALTERAÇÕES ocorridas até 28 de fevereiro de 2008.

Permanecem inalteradas e por este Termo ratificadas as demais cláusulas do Edital de Abertura do Processo Seletivo 002/2016

E assim, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, faz baixar a presente retificação, que será publicada no paço municipal e no site www.bombinhas.sc.gov.br, dando ciência a todos os candidatos ao respectivo processo seletivo.

Bombinhas, 04 de novembro de 2016.

PAULO HENRIQUE DALAGO MULLER
Prefeito em Exercício

ROSÂNGELA ESCHEBERGER
Secretária de Administração.